



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº103/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo contratar Guia Turístico para ficarem responsáveis por cachoeiras publicas em especial a cachoeira da Mulata, é uma necessidade precisamos dar passos para fazer melhorias em nosso turismo que é essencial.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é especificamente no intuito da prefeitura contratar Guia Turístico para ficar disponível e começar a valorizar nossas belezas, infelizmente hoje só existe um Guia Turístico "legal" em Jaciara, e 27 condutores registrados, aqui indico que contrate ao menos dois ou mais condutores para ficarem responsáveis pela Mulata, precisamos dessa segurança e claro desse auxilio.

E aqui mais uma vez solicitar ao executivo que façam cursos na área para aumentar o contingente de profissionais nesse ramo, é uma necessidade que já precisamos a demanda tem, em breve vai ser algo crucial para que nosso turismo realmente decole.

Quero enfatizar essa necessidade, que a secretária de turismo e Meio ambiente coloque em discussão e façam reuniões com a prefeita para que coloque esse projeto pra funcionar.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

13/06/2023

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	600
Data	13/06/23
854	